

**5 SEGREDOS
FUNDAMENTAIS
PARA O
JURÍDICO DA
SUA EMPRESA
JÚNIOR**

UM GUIA DEFINITIVO E INFORMATIVO



Themis Soluções
Jurídicas

A Themis Soluções Jurídicas é a empresa júnior de Direito da UEM - Universidade Estadual de Maringá. Fomos fundados no final de 2018 e desde então atuamos no desenvolvimento de soluções jurídicas para associações, empresas e microempreendedores.

Nosso time desenvolveu esse e-book com o intuito de abordar os elementos essenciais do jurídico de uma EJ, trazendo dicas e informações que você, empresário júnior, precisa saber.

Desejamos uma boa leitura e um bom aproveitamento do material!

Mediante qualquer dúvida, estamos disponíveis para auxiliá-lo em qualquer um dos canais abaixo.



www.themissj.com.br



Themis Soluções Jurídicas



@themissolucoesjur



Themis Soluções Jurídicas



@themis.sj



(44) 99742-0878



contato.themisej@gmail.com



Av. Colombo, 5790, Zona 7 - UEM Bloco D34,
Sala 115 - Maringá-PR

O ESTATUTO SOCIAL

O Estatuto Social é um documento fundamental para a organização interna de sua Empresa Júnior, uma vez que, por meio dele, pode-se definir as normas de funcionamento de sua instituição. Não à toa é chamado de registro de nascimento da instituição. Lá constam informações fundamentais que devem estar de acordo com a legislação para que seja possível a aprovação em cartório.

Aqui já fica claro o seguinte, não adianta colocar qualquer coisa ou imaginar que pode se estruturar a EJ da maneira que bem entender; existem regras rígidas que precisam ser seguidas na formação e, também, evidentemente, grande liberdade em determinadas áreas para que se delimite o funcionamento de maneira particular e que melhor se aplique a sua realidade.

Diante de sua relevância, faz-se necessário que este documento seja bem estruturado, sobretudo de forma não engessada, afinal, as mudanças do dia a dia podem fazer com que o documento fique obsoleto e, em caso de rigidez, este fator pode ocasionar muitos problemas na evolução de sua empresa.

Um exemplo claro é notado a partir dos clusters, como que uma EJ de cluster 1 teria um estatuto semelhante a uma de cluster 5? O documento rege a empresa, e enquanto uma deve ter algo próximo a no máximo 10 membros, a outra pode ter algo próximo a 100. Se todos nós pensamos sempre em crescer, então, é bom desde já estar preparado com um estatuto passível de alterações fáceis!

Dessa forma, dentre os benefícios adquiridos ao se ter um Estatuto Social alinhado à sua realidade estão:

1. Melhoria na organização interna, transparência e eficiência de sua instituição;
2. Documento adequado à legislação de seu Núcleo Regional;
3. Segurança Jurídica para a atuação profissional de sua EJ;
4. Possibilidade de crescimento sem grandes problemas.

A TROCA DE GESTÃO

A troca de gestão é um dos fundamentos para se ter a Empresa Júnior regularizada juridicamente. Porém, antes de mais nada, é preciso dar alguns passinhos para trás e entender que esse processo é alimentado pelo Estatuto Social (órgão também tratado no material) que traz em sua constituição quais são os cargos de diretoria e o tempo de mandato dos diretores.

Sendo assim, sempre que uma gestão de diretoria está para acabar é necessário que se faça uma nova eleição durante a Assembleia Geral, nos moldes que estão colocados no Estatuto (quórum mínimo, formas de convocação da assembleia, formato de votação, quantidade de votos para eleição, etc).

Alguns fatores importantes a serem lembrados:

1. A Assembleia Geral deve ser convocada mediante um documento denominado "Edital de Convocação".
2. A eleição deve ocorrer antes do término da gestão presente (o tempo exato é estipulado no Estatuto) e a posse ocorre de maneira subsequente ao término da antiga administração.
3. A Assembleia Geral exige um documento chamado "Ata" que trará as resoluções e resultado da votação, ratificando a vitória da nova diretoria.
4. Todos os documentos aqui citados devem ser registrados em cartório para sua validação pública. Mas e se não fizer essas etapas?

Mas e se não fizer essas etapas? Desta forma não será possível a Empresa Júnior operar legalmente! E vale lembrar que o Selo Ej exige os trâmites legais completos para que faça parte de sua Empresa.

O QSA

O QUE É?

As Empresas Juniores, como uma empresa do mercado sênior, todo ano devem lidar com questões fiscais para regularizar a gestão administrativa, porém, o que muitos se esquecem é que não basta regularizar o CNPJ, ou buscar uma isenção fiscal junto à Receita Federal, mas também sempre manter o QSA da EJ atualizado. A sigla QSA refere-se ao serviço da Receita Federal de consulta ao Quadro de Sócios e Administradores de uma empresa através do CNPJ da mesma, sendo possível descobrir os sócios de uma empresa através do QSA. No caso das empresas juniores, é possível descobrir todos os colaboradores e membros por meio desse serviço. Além de manter todas as informações dos membros atualizadas, a troca de QSA não é só uma ferramenta organizacional, mas também uma obrigação para as EJs, já que se enquadram nas empresas que são obrigadas a manter esse cadastro atualizado segundo disposição do governo federal encontrada no site da receita federal, por se enquadrarem como associação privada.

COMO ACESSAR?

A Receita Federal, em cumprimento às determinações contidas no Decreto nº 8.777, de 11 de maio de 2016, disponibilizou, em seu site da internet, os dados referentes aos quadros societários e de administradores das pessoas jurídicas. Com esse novo serviço, a consulta a esses dados poderá ser realizada, instantaneamente, por meio do endereço “web”:
<http://idg.receita.fazenda.gov.br/orientacao/tributaria/cadastros/cadastro-nacional-de-pessoas-juridicas-cnpj/dados-abertos-do-cnpj>.

COMO ALTERAR?

Para alteração do Quadro de Sócios e Administradores (QSA) e Capital Social e Distribuição é necessário informar o número do DBE da Receita Federal do Brasil. O DBE - Documento Básico de Entrada - é o documento utilizado para a prática de qualquer ato perante o CNPJ.

OS CONTRATOS

Os contratos presentes no dia a dia de uma Empresa Júnior são muito importantes para garantir a segurança jurídica tanto da instituição como de seus membros e dos clientes. Geralmente, no tocante a empresas juniores, o contrato mais importante costuma ser o de prestação de serviços, mas é possível visualizar alguns outros contratos comuns como o de parceria, o termo de voluntariado, entre outros.

Dessa forma, tendo em vista a grande importância dos contratos para proteger as relações do dia a dia de uma empresa, separamos três dicas muito atuais e que são de grande importância para o empresário júnior:

1 - Assinadores digitais: hoje em dia, principalmente com a pandemia da Covid-19, foi possível visualizar uma intensificação dos negócios feitos por meio digital. Sendo assim, as ferramentas de assinatura digital foram muito úteis na hora de assinar contratos, permitindo assegurar relações feitas a distância. Existem alguns softwares muito populares nesse sentido, como: ClickSign, DocuSign e o Zoho Writer.

2 - Cláusula de LGPD: a Lei Geral de Proteção de Dados é uma legislação recente no país, mas que possui muita importância por tratar de um assunto crucial, a privacidade de dados. Dessa forma, é muito importante possuir em seus contratos uma cláusula denotando como serão tratados os dados colhidos na relação determinada, especialmente caso haja qualquer tipo de compartilhamento.

3 - Organização: é fundamental que os contratos firmados sejam guardados devidamente para que seja possível revisitá-los em caso de controvérsias ou até mesmo de reclamação de direitos. Portanto, uma sugestão é guardar todos esses documentos em pastas nomeadas em algum sistema de nuvem, porém, seja cauteloso! Não é nada ideal que qualquer pessoa tenha acesso a tais dados, por isso, é necessário aumentar a segurança dessa pasta e restringir o alcance delas a pessoas estratégicas.

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

O QUE FAZEM EM CASO DE NÃO PAGAMENTO?

Caso ocorra o não pagamento, chamado na área técnica de inadimplemento, o natural é que já se pense em entrar com um processo contra a outra parte para receber aquilo a que se tem direito. Entretanto, este não é o caminho ideal logo de início. Um dos meios, muitas vezes desconhecido, para solução do problema é a notificação extrajudicial, ou seja, solicitar extrajudicialmente que o indivíduo notificado cumpra aquilo que havia sido pactuado. Visto isso, o principal objetivo da notificação extrajudicial é ser um ato externo à justiça, sendo ele legal e oficial, que tem a finalidade de cumprir o contrato sem o imbróglio de um litígio.

No cenário de não pagamento de uma das partes, é necessário incluir na notificação:

- Requerimento dos débitos que se encontram em atraso;
- Requerimento das obrigações não respeitadas por determinada parte;
- Comunicação dos prazos.

Sendo assim, com a certidão recebida por determinada parte após a emissão da notificação, é possível comprovar de um modo legal que o documento chegou ao devedor, ou seja, que ele teve ciência do assunto, ainda que tenha se negado a se manifestar a respeito do conflito.

É importante lembrar que sua EJ tem o direito de notificar qualquer pessoa física ou jurídica que esteja sem realizar os pagamentos. Esse instrumento normalmente é realizado pelo Cartório de Títulos e Documentos ou pelos Correios, sendo uma forma mais rápida, prática e eficaz para resolver algum problema. Nota-se também que tem ganhado força alguns meios mais informais de envio, como via WhatsApp (desde que atenda alguns requisitos).

Vale dizer que os processos extrajudiciais são bem distintos dos processos judiciais e suas grandes vantagens são de estabelecer menos despesas às partes que estão envolvidas e de resolução em um período menor de tempo, devido ao fato de não serem envolvidos com a justiça. O ponto é: resolver o problema de uma forma eficiente, rápida, amigável e civilizada.



Themis Soluções Jurídicas